# LEI Nº 841/2014

**SÚMULA**: Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial-Anulação de Dotação** ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, e dá outras providências:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOÃO MANOEL PAMPANINI**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL-ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO,** no valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária.

| | | |
|---|---|---|
| **Órgão** | **05 – SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** | |
| Unidade | 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| Atividade | 08.243.0010.1.047 – **SEDS/FIA-CONVÊNIO Nº 316/2013** | |
| Elemento | 3.3.31.93.01.001796 – Restituição de Convênios e Transf.dos Estados | 75.00 |

Artigo 2º – Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão cancelados saldos de dotações do orçamento geral do Município, a seguir descritas:

| | | |
|---|---|---|
| **Órgão** | **05 – SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** | |
| Unidade | 01 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| Atividade | 08.243.0013.2.017 – **MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** | |
| Elemento | 3.3.90.39.00.001000 – O.Serviços de Terceiros-P.Jurídica | 75.00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

**JOÃO MANOEL PAMPANINI**
**Prefeito Municipal**

ADRIANÓPOLIS
Câmara Municipal
CNPJ: 00.532.195/0001-10

**Autógrafo de Projeto de Lei nº 0014/2014**

**Súmula:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação de Dotação ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, e da outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**, em Sessão ordinária, realizada aos vinte cinco dias do mês de Março do ano de 2014, **APROVOU** o Projeto de Lei nº014/2014, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação de Dotação ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, e da outras providências.

Sala das sessões, 25 de Março de 2014.

**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**
**Presidente da Câmara**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 56 – Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.
Fone/Fax: (41) 3678-1478 / 3678-1515 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br